



Santa
Doroteia
Porto Alegre - RS



rede
doroteias



CÓDIGO DE CONDUTA E CONVIVÊNCIA

APRESENTAÇÃO

O Colégio Santa Doroteia de Porto Alegre tem, na essência de sua missão, o compromisso fundacional de promover uma educação evangélico-libertadora, em que haja o desenvolvimento harmonioso dos conteúdos cognitivos com os conteúdos transcendentais e afetivos, possibilitando o entendimento do sentido pleno da vida, bem como a formação de homens livres e conscientes de sua coparticipação na construção do Reino de Deus.

Para que isso efetivamente aconteça, é fundamental que sejam aplicadas as ações, meios e recursos necessários para que o ambiente escolar seja um espaço de convivência propício ao desenvolvimento de relações saudáveis, pautadas pela ética e pelos princípios filosófico-religiosos da instituição.

A partir do que está previsto no Plano Político-pedagógico da escola, o Setor de Orientação Educacional e a Psicologia Escolar organizaram este Código de Conduta e Convivência, que apresenta de forma operacional os parâmetros básicos para se estabeleçam relações transparentes, respeitadas e cooperativas no ambiente escolar.

Com a identificação das situações que impactam negativamente nas relações e no desenvolvimento socioemocional, estão propostas as medidas pedagógicas adequadas, de acordo com cada segmento: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.



**Por que é tão importante definir parâmetros?
Para que se construam relações transparentes, respeitadas e cooperativas no cotidiano escolar.**



SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS consideradas neste Código de Conduta e Convivência

- **Agressão verbal dentro do ambiente escolar**
- **Agressão física dentro do ambiente escolar**
- **Atitudes que prejudicam a dinâmica de aula**
- **Ações análogas à importunação sexual**
- **Discriminação e/ou preconceito**
- **Bullying / Cyberbullying**
- **Dano ao patrimônio da escola**
- **Atitudes de Intolerância (racial, religiosa, sexual, sexismo, capacitismo)**
- **Furto ou roubo dentro do ambiente escolar**



Critérios avaliados para o estabelecimento de Medidas Pedagógicas:

Intensidade no aspecto corporal

o grau da ação (fraco ou forte) cometida

Intensidade no aspecto socioemocional:

impacto no outro e nível de exposição

Prejuízo:

o grau de dano físico ou psicológico causado pelo estudante que pratica a ação/comportamento

Reincidência:

quando a ação/comportamento acontecem de forma repetida



Medidas Pedagógicas a Serem Consideradas:

Advertência verbal

Advertência por escrito

Troca de turno ou turma

**Proposta de Transferência
Escolar**

**Suspensão
(de 1 a 3 dias, de acordo
com a gravidade)**

Acionamento de entidades externas:

Em circunstâncias graves que ultrapassem a esfera de atuação da escola ou diante da resistência dos responsáveis em seguir as diretrizes delineadas no Código de Conduta, será necessário acionar entidades externas à instituição educacional, como o Conselho Tutelar, em casos que envolvem menores de 12 anos de idade, ou DECA (Departamento Estadual da Criança e do Adolescente) em situações com maiores de 12 anos (configurando denúncia).

Em casos de situações graves como Bullying, atitudes preconceituosas, mesmo com a anuência da família sobre as medidas será enviado o caso às entidades externas em forma de relato.



CÓDIGO DE CONDUTA E CONVIVÊNCIA

ENSINO FUNDAMENTAL
- 4º ao 9º ano -
E ENSINO MÉDIO



SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Agressão verbal dentro do ambiente escolar

Caracteriza-se como agressão verbal:

- xingamentos com o intuito de humilhar e constranger;
- falas com teor de desqualificação pessoal e/ou profissional do outro;
- piadas que ofendam ou menosprezem o outro;
- palavrões dirigidos a colegas, professores e colaboradores da escola.



4º ANO ao
ENSINO
MÉDIO

Advertência verbal:
A primeira advertência cabe ao professor, que será verbal com o objetivo de aconselhar o estudante.

Não havendo êxito, a situação será encaminhada à Coordenação para advertência verbal com posterior comunicação com a família por telefone e registro por e-mail.

Havendo reincidência, a Coordenação chamará o responsável para registrar uma advertência por escrito presencialmente. Durante a espera pelo responsável, o estudante aguardará na Coordenação do SOD.

O estudante poderá ser ADVERTIDO POR ESCRITO DUAS VEZES.

Na terceira vez, será SUSPENSO ou AFASTADO. Esse processo será conduzido pela Coordenação do SOD com o SOE.

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Agressão física dentro do ambiente escolar

Caracteriza-se como agressão física:

- Intenção de lesionar ou lesionar o outro de forma proposital por meio de empurrões, chutes, arranhões, beliscões, mordidas, socos, puxões de cabelo, enforcamento e/ou etc;
- Intenção de lesionar ou lesionar o outro utilizando objetos - atirando ou cortando.



4º ANO ao
ENSINO
MÉDIO

Quando ocorrer agressão física, caberá à Coordenação ou SOE avisar as famílias dos envolvidos através de ligação e/ou agendamento presencial.

Conforme o nível de gravidade da ação promovida pelo aluno, definido pela Coordenação ou Orientação, a família poderá ser contatada para comparecer, imediatamente, na escola ou no dia posterior para os devidos encaminhamentos.

Os encaminhamentos serão realizados conforme avaliação da equipe pedagógica com base em três critérios: intensidade, prejuízo e reincidência. A partir da avaliação desses critérios, o ato será classificado em Baixo, Médio ou Alto, conforme quadro abaixo:

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal
Médio	Advertência escrita
Alto	Afastamento

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

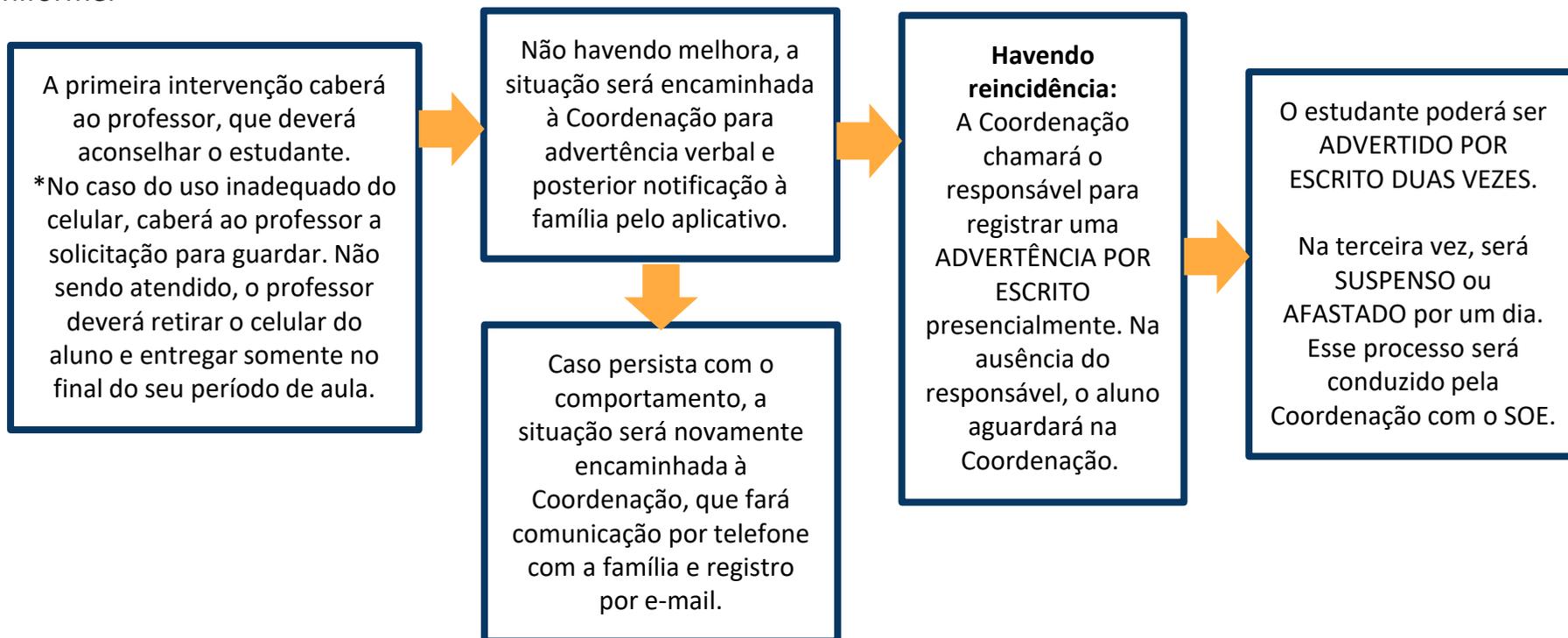
• Atitudes que prejudicam a dinâmica de aula

Exemplos de atitudes consideradas prejudiciais à dinâmica de aula:

- atrapalhar colegas e professores nos processos de ensino e aprendizagem;
- não seguir as orientações e solicitações dos professores com relação à dinâmica da aula;
- uso inadequado do celular e/ou recusa em coloca-lo no local indicado (caixinha)*;
- não portar material didático, sem encontrar outras formas de acompanhar a aula;
- não respeitar os horários de entrada e troca de período;
- não respeitar o espelho de classe.
- não usar o uniforme.



4º ANO ao
ENSINO
MÉDIO



Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Ações análogas à importunação sexual

Exemplos de atitudes:

- comentários constrangedores;
- ações alusivas ou de cunho sexual entre duas ou mais pessoas na qual pelo menos uma delas não sinta-se confortável;
- práticas alusivas ou de cunho sexual sem consentimento de todas as partes envolvidas.

Quando ocorrerem ações análogas à importunação sexual, caberá ao Setor de Orientação Educacional e Psicologia Escolar contatar as famílias dos envolvidos para atendimento presencial.

Os encaminhamentos serão realizados conforme avaliação da equipe pedagógica com base em três critérios: intensidade, reincidência e prejuízo. A partir da avaliação desses critérios, o ato será classificado em Baixo, Médio ou Alto, conforme quadro abaixo:

As atitudes comportamentais consideradas graves, poderão acarretar AFASTAMENTO do estudante, independentemente do histórico prévio.

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal
Médio	Advertência escrita
Alto	Afastamento

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



4º ANO ao
ENSINO
MÉDIO



SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

- **Ações análogas à importunação sexual**

A primeira intervenção cabe ao professor, que deve aconselhar o.

A primeira intervenção cabe ao professor, que deve aconselhar o estudante de acordo com a atitude cometida.

Havendo reincidência da ação, poderá conversar primeiramente com o estudante, bem como refletir com o Setor de Orientação para agendamento de reunião com a família e analisar a necessidade de estratégias de orientação grupais na turma.

Não havendo melhora do comportamento a partir da conversa com a família e/ou estratégias grupais, será avaliada em nova reunião com a família a necessidade de buscarem por suporte externo ao espaço escolar. Será também considerada a troca de turma ou turno.

4º e 5º anos:

Não havendo melhora do comportamento a partir da conversa com a família e/ou estratégias grupais, o estudante poderá ser ADVERTIDO verbalmente e/ ou por escrito, dependendo da gravidade da ação. As atitudes comportamentais consideradas graves, poderão acarretar SUSPENSÃO do estudante, independentemente do histórico prévio.



4º ANO ao
ENSINO
MÉDIO

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Discriminação e/ou preconceito – 4º e 5º anos

Exemplos de atitudes:

- comentários e/ou atitudes discriminatórias de quaisquer tipos;
- intolerância;
- impedir a participação em algum contexto em função de características físicas e/ou culturais;
- atos de violência física ou emocional motivados por discriminação ou preconceito.

Quando ocorrerem essas ações, caberá ao SOE contatar as famílias dos envolvidos para atendimento presencial.

Os encaminhamentos serão realizados conforme avaliação da equipe pedagógica com base em três critérios: intensidade, reincidência e prejuízo. A partir da avaliação desses critérios, o ato será classificado em Baixo, Médio ou Alto, conforme quadro abaixo:

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal
Médio	Advertência escrita
Alto	Afastamento

O estudante poderá ser ADVERTIDO verbalmente e/ ou por escrito, dependendo da gravidade da ação. Em reunião com a família também será avaliada a necessidade de buscarem por suporte externo ao espaço escolar. As atitudes comportamentais consideradas graves poderão acarretar SUSPENSÃO do estudante, independentemente do histórico prévio.

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



4º ANO ao
ENSINO
MÉDIO



SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Discriminação e/ou preconceito

Exemplos de atitudes:

- comentários e/ou atitudes discriminatórias de quaisquer tipos;
- intolerância;
- impedir a participação em algum contexto em função de características físicas e/ou culturais;
- atos de violência física ou emocional motivados por discriminação ou preconceito.

Quando ocorrerem essas ações, caberá ao SOE contatar as famílias dos envolvidos para atendimento presencial.

Os encaminhamentos serão realizados conforme avaliação da equipe pedagógica com base em três critérios: intensidade, reincidência e prejuízo. A partir da avaliação desses critérios, o ato será classificado em Baixo, Médio ou Alto, conforme quadro abaixo:

Classificação do ato	Encaminhamento previsto
Baixo	Advertência verbal
Médio	Advertência escrita
Alto	Afastamento

O estudante poderá ser ADVERTIDO verbalmente e/ ou por escrito, dependendo da gravidade da ação. As atitudes comportamentais consideradas graves poderão acarretar AFASTAMENTO do estudante, independentemente do histórico prévio.



4º ANO ao
ENSINO
MÉDIO

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

• Bullying e Cyberbullying

Caracteriza-se como bullying:

“todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas” - LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015



4º ANO ao
ENSINO
MÉDIO

Exemplos de atitudes que caracterizam-se como Cyberbullying:

- intimidar alguém, mediante o uso de qualquer dispositivo informático, de forma repetitiva e continuada, ocasionando-lhe dor e angústia;
- assediar ou constranger alguém, por meio de dispositivo informático, de forma repetitiva e continuada, violando, restringido ou perturbando de qualquer modo a sua privacidade ou liberdade.

• Dano ao patrimônio da escola

Caracteriza-se como dano ao patrimônio da escola:

quando o estudante causa prejuízo ao patrimônio material da escola, podendo ser peças de mobiliário ou mesmo espaços físicos como portas, paredes, pisos e janelas.

Havendo quaisquer danos materiais feitos de forma proposital pelo estudante, a família será acionada pela Coordenação e deverá se responsabilizar pelo prejuízo.

Os bens materiais danificados pelo público da Educação Especial em momentos de desorganização não entram nessa medida.

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

- Bullying ou Cyberbullying e Atitudes de Intolerância**

4º ano até o Ensino Médio

Em casos de atitudes relacionadas à intolerância, bullying ou furto/roubo, a primeira medida adotada será a suspensão.

Em caso de reincidência após a suspensão, será considerada a transferência para outra escola OU mudança de turma.

Em casos de bullying e atitudes preconceituosas, mesmo com a anuência da família sobre as medidas será enviado o caso às entidades externas em forma de relato.

Em situações graves as famílias dos estudantes envolvidos poderão ser chamadas a comparecer presencialmente na escola no dia do ocorrido.



**4º ANO ao
ENSINO
MÉDIO**

Observação: Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



Alunos Público-alvo de Inclusão e Necessidades Educacionais Especiais



4º ANO ao
ENSINO
MÉDIO

Sempre que os casos relacionados neste Código de Conduta e Convivência envolverem alunos Público-Alvo de Inclusão e Necessidade Educacionais Especiais, a decisão deverá ser compartilhada com a Coordenação de Processos Inclusivos para avaliação de cada caso conforme a especificidade da deficiência ou necessidade educacional especial, podendo a medida pedagógica ser refletida junto à rede de apoio que acompanha a criança ou estudante.

Essa avaliação levará em consideração a possibilidade de afastamento do ambiente escolar ou redução da carga horária no turno regular conforme o nível de risco para si ou para terceiros.



